



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1144/2024 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a agência de fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.

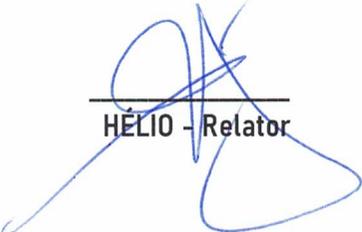
I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicitando autorização para contratar operação de crédito até o limite de R\$ 2.800,00 (dois milhões, e oitocentos mil reais). O presente projeto de lei revoga a Lei Municipal 1059/2023, tendo em vista a necessidade de adequação do texto da lei para atender os requisitos exigidos pela Agência de Fomento do Paraná S.A.

II - VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



HÉLIO - Relator

III - PARECER:

A Comissão de *Economia, Finanças e Fiscalização*, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1144/2024, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Hélio Belter

Secretário: Sérgio Magalhães da Silva

Membro: Rosangela Munhos Fernandes